



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 209/2021
Projeto de Lei nº 264/2021
Autoria do Vereador Marcos Papa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL *MAORI*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica por esta Lei, declarada de Utilidade Pública Municipal a associação sem fins lucrativos “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL *MAORI*”, com sede neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 17 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO MARACA
Presidente